



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 13 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a adoção do plenário virtual, enquanto durar o período de isolamento social imposto pelas Autoridades de Saúde, devido ao Covid-19, e dá outras providências.”

Artigo 1º - As sessões da Câmara serão realizadas em Ambiente Virtual, a partir da publicação da presente medida, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias e audiência públicas, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara.

Parágrafo Único – As reuniões das Comissões serão realizadas, por convocação dos respectivos presidentes, em Ambiente Virtual.

Artigo 2º - As sessões realizadas no ambiente instituído nesta Resolução serão tornadas públicas pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo, ou seja, site e redes sociais oficiais.

Artigo 3º - A implantação e a operacionalização do ambiente virtual serão efetuadas pelos órgãos técnicos do Poder Legislativo, com o auxílio de empresas especializadas a serem contratadas em regime de urgência, pela Câmara Municipal, se necessário.

Artigo 4º - Nas sessões plenárias só poderão constar da ordem do dia os projetos arrolados na pauta.

Artigo 5º - Os projetos de autoria do Executivo e as proposições apresentadas pelos vereadores deverão ser protocolizadas pelo sistema “on line” da Câmara Municipal.

Artigo 6º - O uso da tribuna na forma do artigo 162, da Resolução 144 de 10 de abril de 1994 e suas alterações será feito pelos meios eletrônicos disponibilizados pela Câmara Municipal.



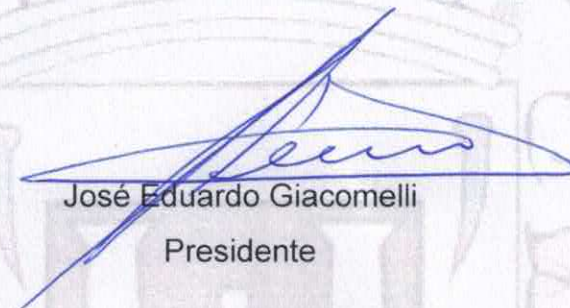
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 7º - Fica suspenso no período de vigência desta Resolução o uso da Tribuna Livre por populares na forma da Resolução nº 208, de 01 de abril de 2003.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período das medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19)..


Leme, 13 de maio de 2020.



José Eduardo Giacomelli

Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 13/05/2020


Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo